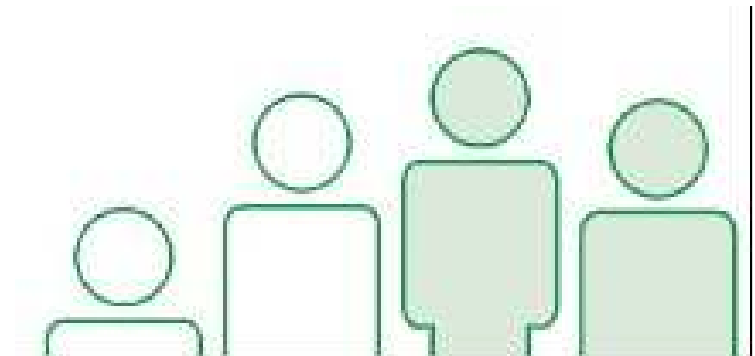




SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AGRICULTURA FAMILIAR

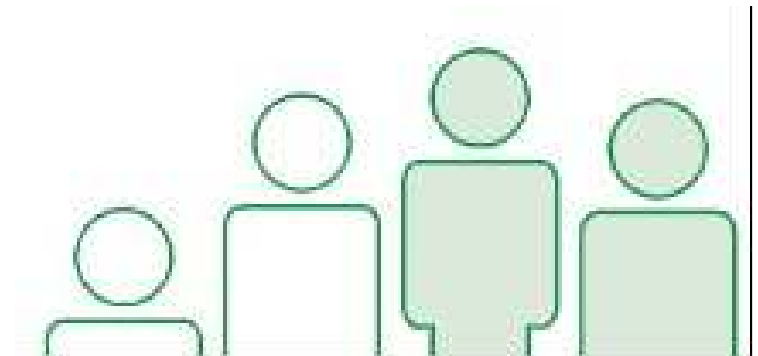


Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.



Decreto 5.079, de 12 de maio de 2004

Art. 1º O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas e diretrizes para a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Governo Federal.



Composição:

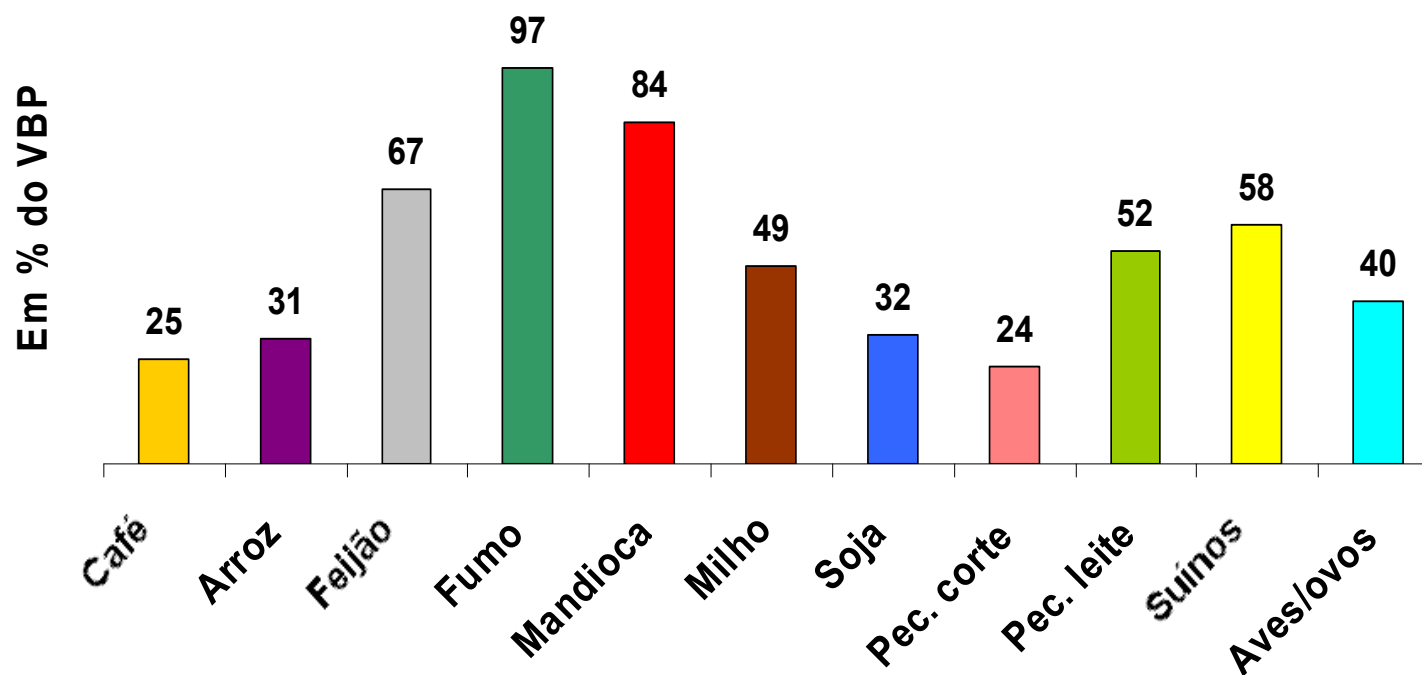
- 40 membros de organizações da sociedade civil
- 17 Ministros de Estado ou representantes do Governo Federal
- 14 observadores

Funcionamento:

- Instâncias (Comissões, Câmaras e GTs)
- Reuniões Plenárias
 - ↳ Recomendação ao Presidente da República, mediante consensos (preferencialmente)



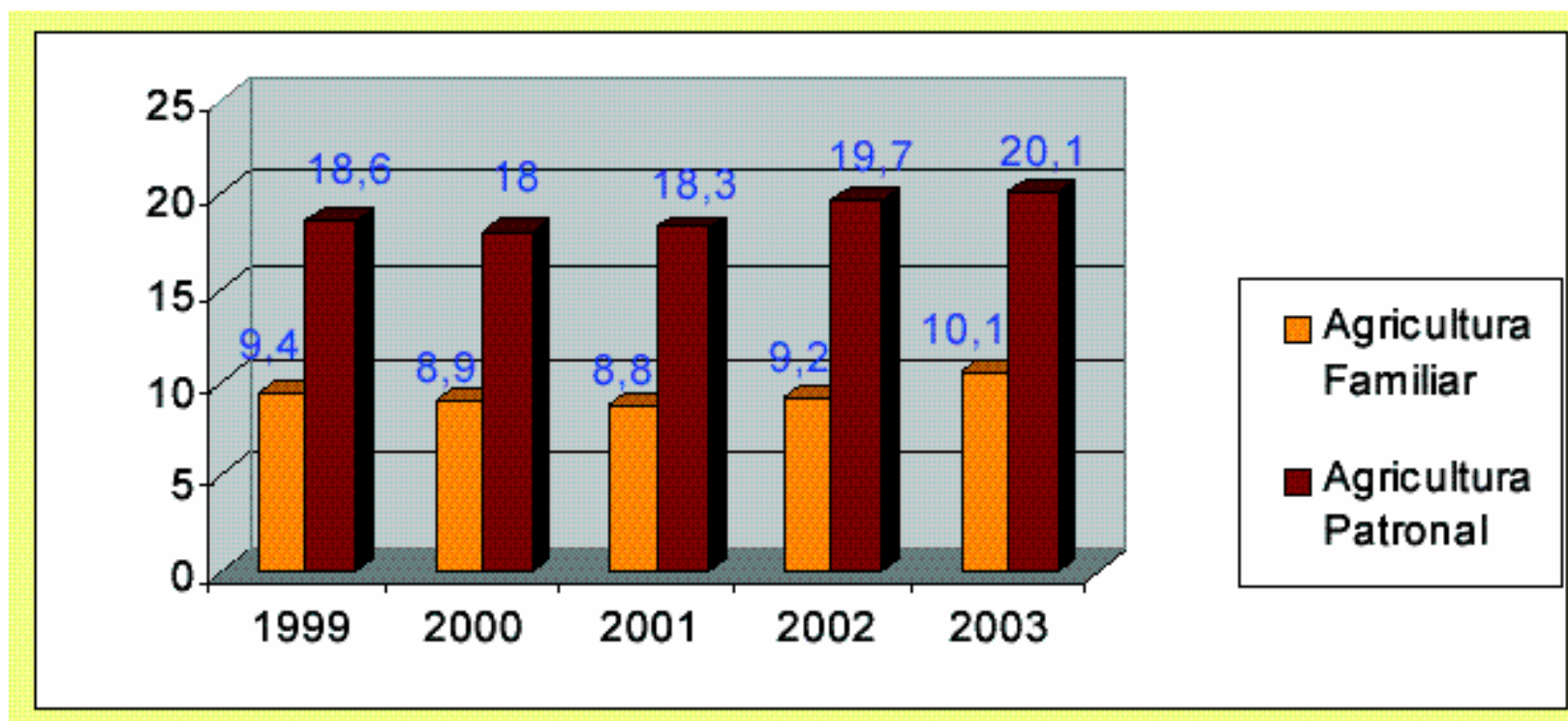
Gráfico 2 – Brasil - Percentual do valor bruto da produção de produtos selecionados da Agricultura Familiar



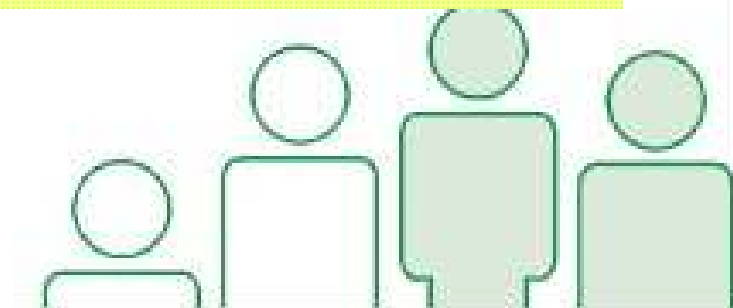
Fonte: Incra/FAO, 2000.



Gráfico 1 – Brasil. Participação das cadeias produtivas da agricultura familiar e patronal no PIB total (em %).

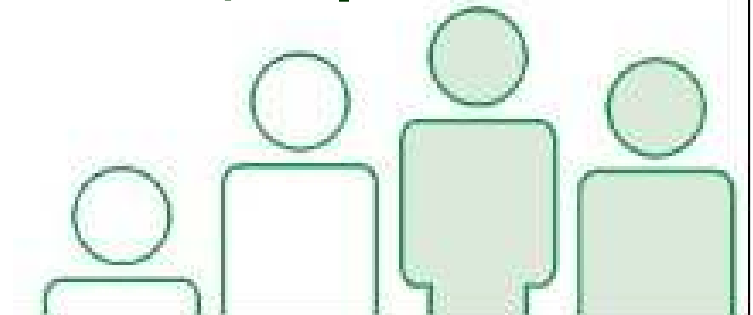


Fonte: MDA, 2004.



PROPOSTAS da II CONFERÊNCIA (AF):

- **Estimular a produção de alimentos por sistemas agroflorestais e agroextrativistas, que garantam a produção e a comercialização de alimentos saudáveis e culturalmente referenciados;**
- **Implementar políticas públicas de crédito, pesquisa, capacitação e assessoria técnica de incentivo à produção agroecológica ;**
- **Acelerar a Reforma Agrária, de forma participativa e considerando especificidades, diversidade, eqüidade e o acesso a serviços;**



PROPOSTAS da II CONFERÊNCIA (AF):

- **Ampliar e desburocratizar o financiamento da produção da agricultura familiar, com acesso para diferentes segmentos e prioridade para a agroecologia;**
- **Implementar programas públicos de sementes tradicionais, garantindo a autonomia de agricultores e a conservação dos recursos genéticos locais;**
- **Construir uma política de convivência com o semi-árido (cisternas, outras formas de captação e uso da água, manejo da caatinga);**
- **Promover o desenvolvimento territorial sustentável, com especial atenção às comunidades quilombolas e indígenas.**



Atuação do CONSEA (2004-2005):

- **Proposta inicial do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; acompanhamento e suplementações**
- **Participação na elaboração dos Planos de Safra da Agricultura Familiar**
- **Proposta de Política Nacional de Abastecimento**
- **Recomendações sobre Transgênicos e Regulamentação de Agrotóxicos**
- **Princípios de Segurança Alimentar e Nutricional nas negociações econômico-comerciais do Governo Brasileiro**
- **Recomendações para a Segurança Alimentar e Nutricional no Semi-Árido**



Atuação do CONSEA (2004-2005):

- **Avaliação do Programa Bolsa-Família:**
 - **controle social e participação popular;**
 - **Grupos específicos;**
 - **ações estruturantes associadas**
- **Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar**
 - **Recomendação de elevação do valor do repasse *per capita* da merenda escolar (R\$0,13 para R\$0,18)**
 - **Projeto de Lei da Alimentação Escolar**
- **Apoio à implantação e institucionalização do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN**



Atuação do CONSEA (2004-2005):

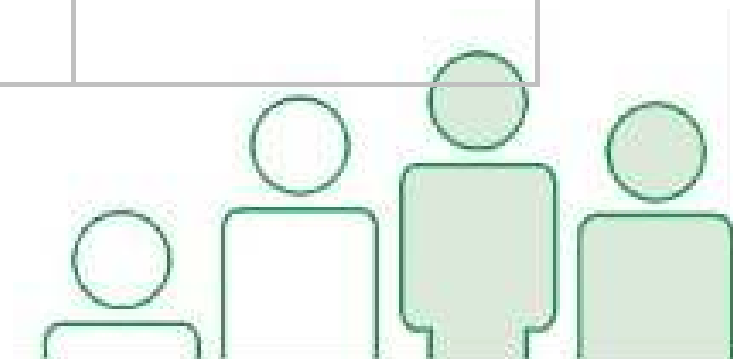
- **Recomendações par a Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas e Populações Negras**
- **Articulação com CONSEAs Estaduais e com outros Conselhos Nacionais de Políticas Públicas**
- **Orçamento Geral da União e a Segurança Alimentar e Nutricional – acompanhamento e propostas**
- **Projeto de Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (PL 6047/2005)**



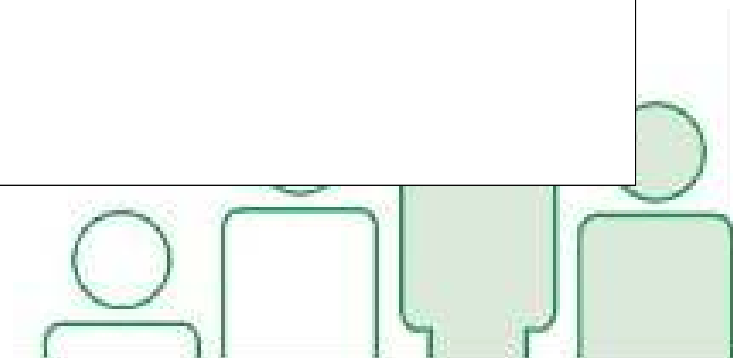
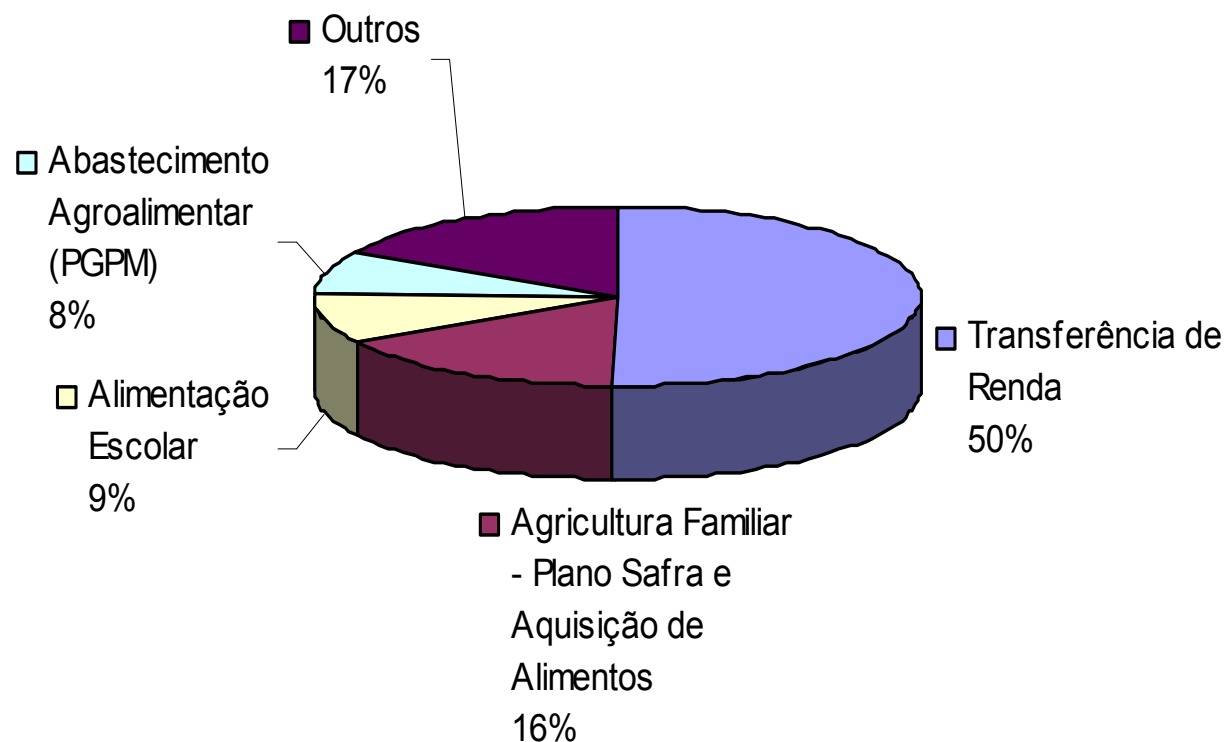
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- **187 ações**
- **51 programas**
- **14 Ministérios/Órgãos**

Dotação atualizada 2005	Despesa Liquidada	DL/DA (%)
R\$ 17.315.674.198,00	R\$ 13.996.761.744,10	80,83



Despesas da União em Segurança Alimentar e Nutricional - temas

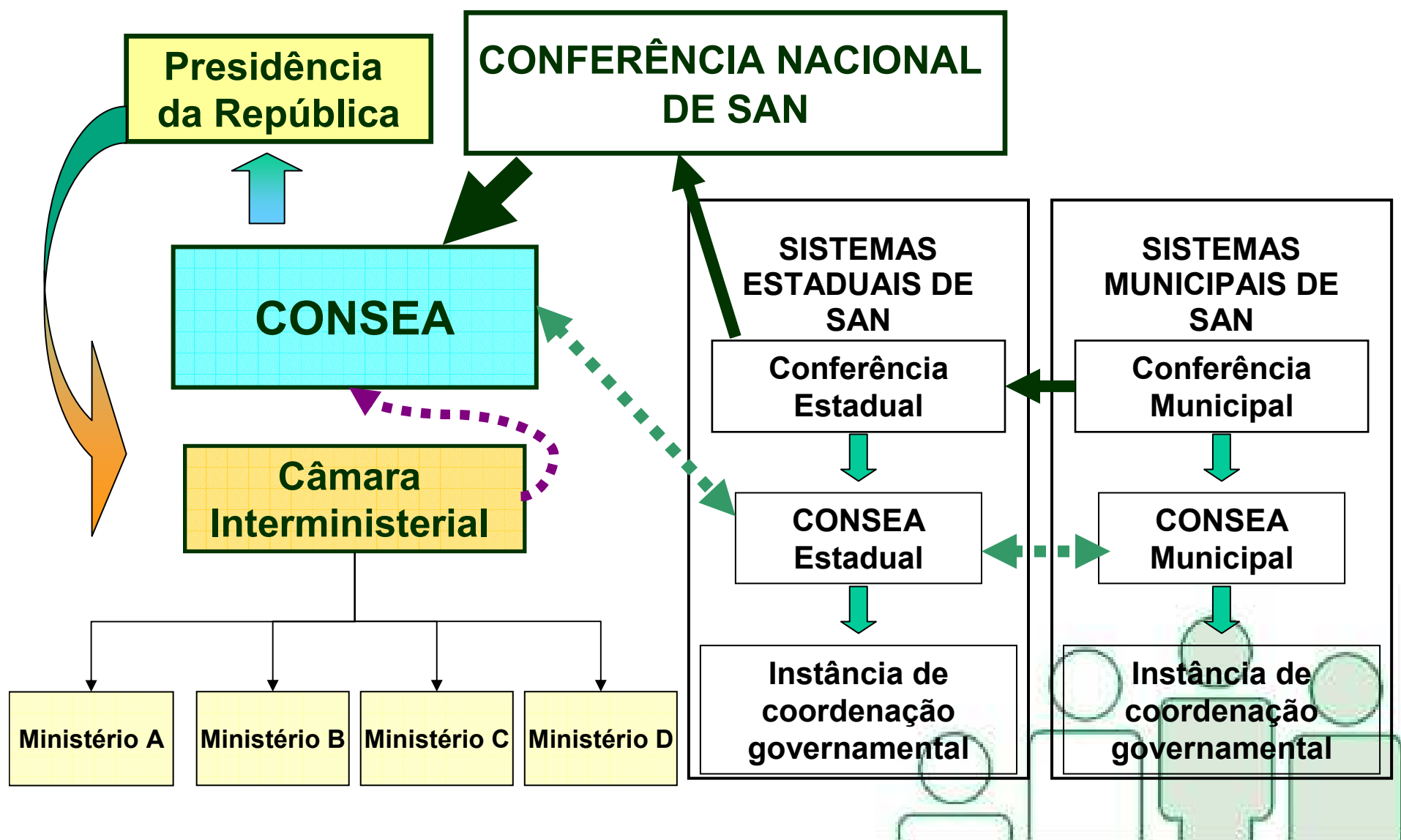


PROJETO DE LEI 6.047/2005 - LOSAN

Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências.



SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Secretaria-Executiva do CONSEA

Palácio do Planalto, Anexo I, Sala C2

CEP 70.150-900 – Brasília - DF

Tel (61) 3411.2747 – Fax (61) 3411-2301

secret.consea@planalto.gov.br

www.presidencia.gov.br/consea

